



“HOMOLOGAÇÃO”

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pela Resolução Legislativa nº 4/2009, não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos representantes das licitantes na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência que a proposta formulada satisfaz o interesse da Administração Pública e, conseqüentemente, da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação que tem por objeto a aquisição de um Veículo automotor, zero quilômetro, categoria sedam, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 43, da Lei de Licitação em favor da empresa **Nipônica Comércio de Veículos Ltda**, para o **Veículo Marca Toyota, Modelo Corolla XEI 2.0, Ano/Modelo 2021/2022, Gasolina/Álcool, cor preta**, cujo valor da contratação é de **R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 21 de julho de 2021.


Zilda Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal